ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua segunda reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci, convocada pelo Senhor Prefeito, através do Ofício 163/2013, e pelo Presidente desta Casa, para deliberar sobre as seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 57/2013, Dispõe Sobre a Planta Genérica de Valores e Estabelece os Critérios de Apuração do Valor Venal dos Imóveis Cadastrados no Município. **2)** Projeto de Lei 82/2013, Prorroga o Prazo de vigência da Lei Municipal N° 5.759/2013. **3)** Projeto de Lei 84/2013, Prorroga Prazo Estabelecido na Lei Municipal N° 5.515 de 28 de Dezembro de 2011. **4)** Projeto de Lei 85/2013, Altera a Denominação de Cargos que Especifica. Todos de autoria do Executivo. À hora marcada, oito horas, ausente o Vereador Rogério Bernardes Bueno, que se casou no último sábado, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Armando Fortunato Filho. A ata da Reunião Ordinária anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia: 1)** Projeto de Lei

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

84/2013, Prorroga Prazo Estabelecido na Lei Municipal N° 5.515 de 28 de Dezembro de 2011. **2)**Projeto de Lei 85/2013, Altera a Denominação de Cargos que Especifica. Encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. A Vereadora Racibe de Fátima Faria, apresentou emenda modificativa ao Projeto 57/2013, que foi encaminhada à Comissão de Justiça Legislação e Redação Final. Na sequencia o Presidente suspendeu a reunião por trinta minutos para que as Comissões emitissem Pareceres sobre as matérias mencionadas acima. Retomados os trabalhos, o Vereador Adilson Marciano Rosa, presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final comunicou a Mesa Diretoria, que o Projeto de Lei 84/2013, que Prorroga Prazo Estabelecido na Lei Municipal N° 5.515 de 28 de Dezembro de 2011, e Projeto de Lei 85/2013,que Altera a Denominação de Cargos que Especifica, não receberão Pareceres na presente reunião, pelo fato de existirem dúvidas e contradições entre os membros da Comissão, necessitando de mais tempo para análise dos mesmos. **Pareceres da Comissões: 1)**O Projeto de Lei 57/2013, autoria do Executivo, que Dispõe Sobre a Planta Genérica de Valores e Estabelece os Critérios de Apuração do Valor Venal dos Imóveis

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Cadastrados no Município recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, de Finanças e Orçamento, dos Membros Racibe de Fátima Faria e Henrique Lemes Tavares, da Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Ainda este Projeto recebeu Pareceres contrários da Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria, e do Vereador Jorge Luiz Direne Ribeiro, membro da Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Parecer em separado. **Ainda a Comissão de Justiça Legislação e Redação Final apresentou Parecer** favorável às Seguintes matérias: **1)**Projeto de Lei 82/2013, autoria do Executivo, Prorroga o Prazo de vigência da Lei Municipal Nº 5.759/2013 (Parecer e Emenda Modificativa). Para a Ordem do Dia da Presente Reunião. **2)**Emenda Modificativa 01/2013, autoria da Vereadora Racibe de Fátima Faria, ao Projeto de Lei 57/2013, Dispõe Sobre a Planta Genérica de Valores e Estabelece os Critérios de Apuração do Valor Venal dos Imóveis Cadastrados no Município. Projeto e Emenda Incluídos na Ordem do Dia da presente Reunião. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)**Projeto de Lei 57/2013, Dispõe Sobre a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Planta Genérica de Valores e Estabelece os Critérios de Apuração do Valor Venal dos Imóveis Cadastrados no Município. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por sete votos favoráveis e seis votos contrários, dos Vereadores Adilson de Oliveira, João Martins Ribeiro, Jorge Direne Ribeiro, Reginaldo de Oliveira Tristão e Zacarias Abrão Piva e uma ausência, do Vereador Rogério Bernardes Bueno, a Emenda apresentada pela Vereadora Racibe de Fátima Faria ao Projeto. Em seguida o Projeto já emendado foi discutido, votado e Rejeitado por dez votos contrários, dos Vereadores Adilson de Oliveira, Armando Fortunato Filho, Carlos Ferreira da Costa Filho, Henrique Lemes Tavares, João Martins Ribeiro, Jorge Luiz Direne Ribeiro, Pastor Fausto da Silva França, Reginaldo de Oliveira Tristão, Rômulo Azevedo Ribeiro e Zacarias Abrão Piva; três votos favoráveis, dos Vereadores Adilson Marciano Rosa, Racibe de Fátima Faria e Sérgio Kuroki Takeishi, e uma ausência do Vereador Rogério Bernardes Bueno. Comunique-se ao Senhor Prefeito. **2)** Projeto de Lei 82/2013, Prorroga o Prazo de vigência da Lei Municipal Nº 5.759/2013. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Legislação, e Redação Final . Em seguida, o Projeto já Emendado, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando outra para o dia três de Fevereiro de 2014, em caráter ordinário, ou a qualquer momento, se necessário for, em caráter extraordinário. Para constar eu, Reginaldo de Oliveira Tristão, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente

Armando Fortunato Filho
Vice-Presidente

Reginaldo de Oliveira Tristão
Secretário

rsa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br